

EDITAL Nº 09/2019
AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA – DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (EF) À
2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO (EM)

O SAS Plataforma de Educação torna público que estarão abertas, no período indicado no anexo 1, as inscrições para a aplicação da Avaliação Diagnóstica – do 6º ano (EF) à 2ª série (EM) em 2019.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Todos os procedimentos relativos às avaliações deverão ser realizados por meio da área restrita do Portal.

- **Cadastro de alunos:** deverá ser realizado no módulo Cadastro de Usuários do Portal, seguindo o item 2 deste edital.
- **Confirmação:** os procedimentos referentes a confirmação de participação na avaliação deverão ser realizados por meio do módulo **Avaliações Digitais**, disponível no menu **Avaliações** do Portal.
- Para ter acesso ao ambiente de realização das provas, os alunos devem finalizar o seu cadastro já iniciado pela escola. É necessário que o aluno obtenha a chave de acesso com a escola, acesse o Portal, insira o e-mail e as informações requisitadas e crie uma senha de acesso ao Portal. Uma mensagem de confirmação será enviada para o e-mail cadastrado.

2. DAS INSCRIÇÕES – CONFIRMAÇÃO

2.1. Do cadastro

- 2.1.1.** A coordenação da escola conveniada é responsável pelo procedimento de inscrição por intermédio do Portal. Para tanto, a escola deve estar cadastrada no Portal, tendo posse de seu *login* e de sua senha de acesso.
- 2.1.2.** Não será cobrada taxa de inscrição na avaliação.
- 2.1.3.** No módulo **Cadastro de Usuários**, a escola deve realizar o *download* da planilha de cadastro de alunos, de acordo com o *software* que utiliza em seu computador: Microsoft Office 2007-2016, Microsoft Office 2007 ou versões posteriores e Broffice. A escola poderá, ainda, fazer a inscrição dos alunos manualmente na opção **Cadastro Individual de Alunos**.

2.2. Da confirmação

- 2.2.1.** A escola somente terá acesso às avaliações digitais destinadas às séries contratadas. Para participar da avaliação e disponibilizá-la para os alunos, a escola deverá acessar o módulo **Avaliações Digitais**, disponível no menu **Avaliações** no Portal e agendar a aplicação.

2.3. Agendamento

- 2.3.1.** A Avaliação Diagnóstica estará disponível para aplicação do dia 21/01/2019 a 01/03/2019. A escola poderá agendar a aplicação a qualquer momento antes e durante o período de aplicação oficial. Os alunos somente terão acesso às provas para realização a partir da data de início do período de aplicação.
- 2.3.2.** Caso deseje, a escola pode optar por aplicar somente uma das provas.
- 2.3.3.** A escola poderá agendar as provas para qualquer período, dentro do período oficial de aplicação.
- 2.3.4.** Após finalizado o período definido pela escola, será possível prorrogar a aplicação por um período de um dia, cinco dias ou até final do período de aplicação oficial.

3. ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO

3.1. Da Avaliação Diagnóstica - 6º a 9º ano (EF)

- A avaliação constituir-se-á de 2 (duas) provas contendo 24 (vinte e quatro) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas, das quais apenas uma é correta, abordando as habilidades previstas pela Base Nacional Comum Curricular para as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

3.2. Da Avaliação Diagnóstica – 1ª e 2ª séries (EM)

- A avaliação constituir-se-á de 2 (duas) provas contendo 24 (vinte e quatro) questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma é correta, abordando as habilidades previstas pela Base Nacional Comum Curricular para as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

3.3. A prova será corrigida com base na Teoria de Resposta ao Item (TRI). A medida de proficiência da TRI considera o padrão de respostas do aluno, bem como a quantidade de acertos. Receberá maior proficiência o aluno que apresentar respostas aos itens de forma mais coerente com o construto que está sendo medido.

4. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1. Os alunos poderão acessar as provas por meio do portal, no módulo **Avaliações Digitais**, disponível no menu **Avaliações**.

4.2. As provas agendadas estarão disponíveis para os alunos a partir das 00h da data inicial até às 23h59 da data final (horário de Brasília) definida pela escola.

4.3. A prova será realizada de forma *on-line*, por meio de computador, tablet ou smartphone. Para isso o dispositivo precisará estar conectado à internet.

5. HORÁRIOS E DURAÇÃO DAS PROVAS

5.1. O tempo sugerido para a realização de cada prova é 120 minutos, porém esse tempo não é limitante. Dessa maneira, a plataforma não será bloqueada após o término desse tempo.

5.2. O aluno poderá interromper a realização da prova e retornar para o ambiente de realização durante todo o período de aplicação definido pela escola.

5.3. O aluno somente terá resultado se finalizar a prova. Caso o aluno não finalize a prova no sistema, não será contabilizado no relatório de resultado da escola.

6. LOCAL DA AVALIAÇÃO

6.1. A definição do local de aplicação da prova é de responsabilidade da escola.

6.2. As provas serão realizadas em ambiente digital, que pode ser acessado de qualquer lugar em que o aluno consiga conectar-se a internet.

7. DIVULGAÇÃO DO GABARITO

7.1. Alunos, professores e escola conveniada terão acesso às questões comentadas e aos gabaritos por meio do Portal nas datas disponíveis no anexo 1.

7.2. Caso seja identificado erro em algum gabarito divulgado pelo SAS, solicita-se que seja feito o registro no módulo **Observações Pedagógicas de Simulados e Avaliações**, selecionando a opção **Avaliações**, nas datas previstas no anexo 1, para que o caso seja analisado por nossos professores especialistas.

7.3. Após as datas previstas no anexo 1, caso seja recebida alguma observação referente aos gabaritos divulgados, poderá haver retificação, porém não será possível a contabilização das questões após o processamento dos resultados.

8. RESULTADOS

- 8.1. Ao finalizarem as provas, os alunos terão acesso ao resultado parcial, que contempla a quantidade de acertos e a nota bruta.
- 8.2. O SAS Plataforma de Educação divulgará os resultados e Relatórios de Desempenho a partir das datas de divulgação previstas no anexo 1 desse edital.
- 8.3. Na aba Resultado, estará disponível o relatório da escola e o Plano de estudos da avaliação.
- 8.4. Conforme consta na cláusula 4.5 do **Contrato de Convênio de Material Didático**, não é permitida a divulgação dos resultados da escola nas Avaliações.

9. ELIMINAÇÃO

- 9.1. A escola não poderá, em hipótese alguma, tornar público o conteúdo da prova antes do fim do período de aplicação. Caso isso ocorra, a escola estará automaticamente eliminada do certame, e não terá relatórios de resultados da avaliação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição das escolas conveniadas implicará a aceitação das normas para a Avaliação Diagnóstica – do 6º ano (EF) à 2ª série (EM) contidas neste edital.
- 10.2. São de inteira responsabilidade da escola os prejuízos decorrentes de erro de informações por ela prestadas.
- 10.3. Os casos divergentes devem ser tratados pela escola diretamente com o setor de Relacionamento com o Cliente do SAS Plataforma de Educação.

ANEXO 1
DAS DATAS
Tabela 1 – Datas para agendamento e aplicação

Avaliação	Data-limite para agendar	Período de aplicação
Avaliação Diagnóstica	14/01/2019 a 01/03/2019	21/01/19 a 01/03/19

Tabela 2 – Divulgação das resoluções e do resultado

Avaliação	Data de divulgação da resolução para a escola	Data de divulgação da resolução para os alunos	Data da divulgação do resultado final
Avaliação Diagnóstica	22/02/2019	02/03/2019	04/03/2019

Tabela 3 – Observações Pedagógicas

Avaliação	Data-limite para registro de Observações Pedagógicas de Simulados e Avaliações	Data-limite de retorno das Observações Pedagógicas de Simulados e Avaliações enviadas no prazo
Avaliação Diagnóstica	26/02/2019	28/02/2019